PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - FSTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 147/2013

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e, em conformidade com os artigos 69, caput e 73, inciso I, letra "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE

Art. 1º - **CONSTITUIR** a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS no âmbito municipal, que terá por objetivo observar e vistoriar as obras e bens adquiridos, de modo a comprovar a adequação do objeto aos termos contratuais e recebê-lo, dando quitação total ou parcial da obrigação assumida no contrato respectivo.

Art. 2º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- 1) José Lourenço Tormena
- 2) Antonio Carlos da Silva
- 3) Luiz Carlos de Morais

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2013.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Tribuna de Cianorte Edição n.º 6680 Página n.º C - 8

Data de: 18/09/2013

Prefeito Municipal